



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI Nº 3675/2020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 16 de dezembro de 2020

“Denomina como ‘EMEI Priscila Fernandes do Nascimento Santos’ a Unidade Escolar localizada na Rua São José, nº 34, Vila Cretti.”

Anexos

[http://transparencia.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/7057/Lei-3_675---Priscila\(1\).pdf](http://transparencia.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/7057/Lei-3_675---Priscila(1).pdf)